



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 836

de 02 de Março de 2018

“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para aquisição de um veículo tipo van, e dá Outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento no Programa 04.122.0006 – Gestão e Crescimento – o Projeto/ação 1.056 – Convênio Aquisição de um Veículo Tipo Van.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 830 (LOA) de 26-12-17; ficam acrescidas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§2º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§3º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 1º e 2º;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 02 de Março de 2018.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 836

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no Programa 04.122.0006 – Gestão e Crescimento – o Projeto/ação 1.056 – Convênio Aquisição de um Veículo Tipo Van, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 173.015,00 (cento e setenta e três mil e quinze reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do Convênio nº 263/PGE-2017 de 26/12/2017, Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme nota de empenho de nº 2017NE03857 de 01/11/2017 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e nota de empenho de nº 2017NE03858 de 01/11/2017 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com contrapartida de R\$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais) que serão deduzidos da unidade 02.03.00-SEMAFP. Programação 04.122.0006.2.008 – Administração Geral da SEMAFP, Elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Mirante da Serra – RO, 02 de Março de 2018.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 006 - ANEXO II - LEI nº 836							
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: GESTÃO E CRESCIMENTO							
Órgão Responsável: SEMAFP							
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP							
Gerente	NOME:	Elias Pereira da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	1771003 SSP-RO		(x) TEMPORÁRIO () CONTÍNUO			
	CPF:	369.391.882-15		INÍCIO: 01/01/2018			
				TÉRMINO:			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Gestão administrativa, com visão defasada, executando uma gestão lenta							
Causa: Quadro de servidores defasados, com salários que sub remuneram, a falta de um centro de processamento de dados (C.P.D), que permita agilidade na execução das tarefas diárias, com intranet e internet de qualidade, falta de estoque reguladores dos materiais rotineiramente consumidos. sistema de telefonia ineficaz.							
Objetivo do Programa: Prestar serviço de qualidade ao usuário, com rapidez e economia..							
Justificativa do Programa: Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparência. ofertar suporte administrativo as demais atividades da maquina pública							
Estratégia de Implementação: Promover Concurso público para a adequação do quadro de servidores das unidades administrativas. Implementar uma política de arrecadação de recursos próprios, com a conscientização do cidadão da necessidade de cumprir com seus deveres fiscais gerando receitas que permitam a valorização dos servidores através de melhores salários e capacitações. Adequações do C.P.D. para permitir maior agilidades na relação entre as unidades e com o publico. Dar suporte as atividades vinculadas ao Consórcio de município (CIMCERO), viabilizar contrapartidas a convênios para gerar investimento em estrutura física.							
Principais Externalidades: a transparência dos atos públicos levará a uma integração da sociedade a administração pública, que resultará em um espírito ativo de cidadania, onde as obrigações do usuário serão cumpridas de forma espontânea, gerando assim um circulo benéfico para administração e usuário.							
5 - PÚBLICO ALVO: População em geral e servidores públicos.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	15.735.396,76	Quantidade de Ações	5	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
Duração:	de 01 /01/ 2018		até ____ / ____ / ____				
INDICADOR							
Índice mais Recente	Levantamento administrativo administrativo SEMAFP		Data da Apuração do índice Recente 31/03/2017				
Unidade de medida:	Mês		Periodicidade:	ANUAL			
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAFP				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	30%	2019	30%	2020	25%	2021	15%
Fórmula de Cálculo:							
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
3.283.186,41	3.681.990,20	4.153.703,68	4.616.516,27				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 02 de Março de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 836 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Convênio Aquisição de um Veículo Tipo Van.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	369.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de um veículo Tipo Van, visando o traslado dos pacientes do SUS.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	173.015,00	Tipo	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0006.1.056				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	de 26 de janeiro de 2018	até 30 de junho de 2018	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de um veículo tipo Van, visando o transporte de pacientes.			Pacientes atendidos	
METAS FISICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	-	-	-	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52	173.015,00	-	-	-
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
Tesouro	-	-	-	-
	Capital	Capital	Capital	Capital
Conv. Contratados	160.000,00	-	-	-
Próprio	13.015,00	-	-	-
Total	173.015,00	-	-	-
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 02 de Março de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 836				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.008 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	15.388.694,98	Tipo		
Classificação institucional: Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2017	até	____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
30%	30%	25%	15%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	710.000,00	781.000,00	959.100,00	1.210.00,00
3.1.90.13	46.000,00	50.600,00	55.660,00	96.000,00
3.1.90.94	15.000,00	16.500,00	18.270,00	31.000,00
3.1.91.13	56.000,00	61.600,00	67.760,00	85.536,00
3.2.90.21	2.200,00	2.420,00	2.662,00	3.850,00
3.3.90.14	10.000,00	11.000,00	22.100,00	13.310,00
3.3.90.30	90.000,00	99.000,00	140.384,26	133.000,00
3.3.90.35	72.000,00	79.118,00	87.030,00	95.733,00
3.3.90.36	20.000,00	21.962,00	24.158,00	40.841,00
3.3.90.39	1.023.415,36	1.164.998,15	1.497.008,10	1.416.957,93
3.3.90.47	255.467,06	270.165,00	281.070,00	298.828,00
3.3.90.91	232.207,00	255.426,00	280.967,00	309.066,00
3.3.90.92	6.710,00	7.381,00	8.120,00	8.932,00
3.3.90.93	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.929,00
4.4.90.52	44.274,00	129.936,00	36.568,00	125.000,00
4.6.90.71	92.231,00	92.231,00	92.231,00	98.231,00
99.99.99	395.042,99	595.066,65	532.670,48	597.489,00
TOTAL	3.072.747,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
Tesouro				
Próprio	2.936.242,41	3.418.656,80	3.979.621,84	4.343.471,93



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	136.505,00	222.167,00	128.799,00	223.231,00
Total	3.072.747,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 02 de Março de 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 02 a 09 MAR 2018
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 02/03/18 a 09/03/18
F. S. Lima